

Normas de Participação no Projeto Piloto “LIXO SUSTENTÁVEL”

1. Enquadramento

O Município de Lousada pretende valorizar os recursos naturais, a educação ambiental e a sustentabilidade ambiental enquanto motor de desenvolvimento regional e local.

A reciclagem dos resíduos é uma missão que envolve toda a comunidade e, através do desenvolvimento do projeto “Lixo Sustentável”, pretende-se alertar o cidadão para a importância dos pequenos gestos do dia-a-dia para a proteção do ambiente e dos recursos naturais.

Inserido nesta estratégia, o projeto “Lixo Sustentável” pretende sensibilizar e envolver a comunidade na adoção de boas práticas ambientais e a utilização sustentada de recursos naturais, nomeadamente com o fomento de práticas de reciclagem de resíduos na população residente.

2. Objetivos do Projeto

Com o presente projeto pretende-se:

- Sensibilizar e fomentar a comunidade para a adoção de boas práticas ambientais, através da criação de hábitos de separação de resíduos entre a população em casa e nos respetivos locais de trabalho;
- Aumentar a separação de resíduos e o aumento dos quantitativos de papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro entregues no Ecocentro de Lousada;
- Contribuir para o cumprimento das metas do PAPERSU de Lousada – Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, no âmbito das obrigações definidas na legislação comunitária e nacional em vigor, nomeadamente o PERSU2020, que aprovou as metas de prevenção e reciclagem de resíduos em Portugal Continental, como instrumento de referência da política de resíduos urbanos;

3. Condições de Participação e Destinatários

3.1. Podem participar no presente projeto os utilizadores do serviço de gestão de resíduos de âmbito Municipal cuja respetiva produção não exceda 1100 litros por dia, entendendo-se como tal os utilizadores que tenham contratualizado o serviço de gestão de resíduos urbanos no concelho de Lousada, que reúnam as seguintes condições:

- **Utilizadores domésticos:** utilizadores domésticos ligados e não ligados à rede pública de abastecimento.
- **Utilizadores não-domésticos sem fins lucrativos:** utilizadores ligados e não ligados à rede pública de abastecimento, nomeadamente todas as pessoas coletivas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, ambiental, desportiva, recreativa ou outra função social relevante (associações, fundações, misericórdias, IPSS, associação humanitária de bombeiros, etc.)

3.2. A participação no programa depende de prévia inscrição, de acordo com a ficha em anexo, bem como da indicação do número de utilizador final (constante da fatura mensal) respetivo no ato da entrega dos resíduos no EcoCentro Municipal.

4. Período de vigência

O projeto cessa quando for entendimento do Município de Lousada e será comunicado através dos meios próprios do Município.

5. Entrega de resíduos

5.1. A entrega dos resíduos deverá ser efetuada no EcoCentro Municipal de Lousada, sito na Rua Guerra Junqueiro, na freguesia de Boim, ou outro ponto de entrega definido pelo Município, no seguinte horário:

2ª Feira – 14:00h – 18:30h

3.ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira – 10:00h – 12:00h e das 14:00h – 18:30h

Sábado – 10:00h – 12:00h e das 14:00 – 16:30h

5.2. Estão abrangidos no presente projeto os seguintes resíduos que possam ser valorizados através da reciclagem, em especial:

- Papel e cartão;
- Embalagens de plástico e metal;
- Embalagens de vidro;

5.3. A contabilização dos resíduos recolhidos durante o período do projeto será efetuada por peso (Kg) sendo que cada entrega diária deverá ter, no máximo, 300Kg.

5.4. Com a entrega dos resíduos será efetuada a pesagem, sendo emitido um talão, em duplicado, que será assinado pelo depositante e funcionário do Município, que servirá de controlo da quantidade e datas de entrega, ao qual deverá ser aposto o número de utilizador final de Resíduos Urbanos.

5.5. Os valores e datas de entrega serão ainda registados na conta corrente associada ao número de utilizador final de faturação de resíduos urbanos no programa informático associado ao Projeto;

6. Contrapartidas a conceder

6.1. Por cada quilograma/Kg de material entregue pelos aderentes ao programa será associado um desconto, **a usufruir sobre a tarifa de resíduos** que está incluída na faturação mensal do utilizador final, de acordo com a seguinte tabela:

Papel/cartão----- 0,10€ por Kg entregue

Embalagens de Plástico e/ou metal----- 0,15€ por Kg entregue

Vidro----- 0,05€ por Kg entregue

6.2.-O valor máximo do desconto a atribuir a cada utilizador final será o **valor que foi faturado na tarifa de resíduos** durante o período de faturação, podendo ser trimestral ou mensal conforme decisão do Município de Lousada.

6.3. Para o efeito será atribuída uma conta corrente a cada participante do Projeto, no qual serão registadas todas as entregas efetuadas e contabilizado o respetivo valor de desconto associado.

6.4. O desconto nas tarifas é efetuado de forma trimestral ou mensal mediante decisão do Município de Lousada, através da emissão de uma nota de crédito sobre a tarifa de resíduos urbanos constante na faturação mensal do utilizador final participante.

6.5. A participação no projeto cessa com a denúncia do contrato de resíduos urbanos, cessando ainda o direito ao crédito após a emissão da fatura de rescisão. Havendo créditos após a denúncia do contrato, não haverá direito a qualquer ressarcimento de valor. Os créditos não são transferíveis, entre contratos ou utilizadores.

7. Disposições finais

Para qualquer esclarecimento, deve ser contactada a Divisão de Ambiente do Município de Lousada, através do número de telefone 255820500 ou através do e-mail ambiente@cm-lousada.pt;

8. Omissões

As dúvidas ou omissões que surjam na aplicação do presente projeto serão resolvidas pelo Departamento de Ambiente do Município de Lousada.

Anexo 1 – Ficha de inscrição utilizadores domésticos

Anexo 2 – Ficha de inscrição utilizadores não-domésticos

Ficha 1. Utilizadores domésticos

LIXO SUSTENTÁVEL

(Projeto Piloto de Sensibilização Ambiental)

Identificação do utilizador doméstico: _____

Utilizador final n.º : _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Cartão de Cidadão: _____ Validade: _____

Contribuinte: _____ Freguesia: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data: _____

Para os devidos efeitos, a assinatura comprova a leitura e aceitação das Normas de Participação:

Assinatura do Participante

Ficha 2. Utilizadores não-domésticos

LIXO SUSTENTÁVEL

(Projeto Piloto de Sensibilização Ambiental)

Identificação do utilizador não-doméstico: _____

Utilizador final n.º : _____

Representante: _____

Cartão de Cidadão: _____ Validade: _____

Contribuinte: _____ Freguesia: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data: _____

Para os devidos efeitos, a assinatura comprova a leitura e aceitação das Normas de Participação:

Assinatura do Participante
